



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 02/2023

**CONTRATO Nº 338/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E
DORALICE SANTOS MENDES PARA O
BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL.**

O Município de Maria da Fé, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 18.025.957/001-58, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 451.134.326-87, Prefeito Municipal e, do outro lado, a Sra. DORALICE DOS SANTOS MENDES, CPF nº 544.485.656-53, têm justo e firmado entre si este TERMO ADITIVO CONTRATUAL para prorrogação do benefício de Aluguel Social concedido à Sra. GLAUCIANE ROCHA SANTANA, CPF nº 016.967.766-43, RG nº 35.327.754-X SSP/SP, inscrita no CadÚnico – NIS nº 13050111096.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, estipulada na Clausula Oitava, ficando a vigência do Contrato nº 339/2023 prorrogada para o período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR


Fica mantido o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais mensais) estipulados na Cláusula Segunda, do Contrato nº 338/2023.

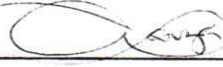
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo assinam as partes o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Maria da Fé, 08 de novembro de 2023.


ADILSON DOS SANTOS
Prefeito


DORALICE DOS SANTOS MENDES
Locador

Testemunhas:
1) 
NOME: Ana Lúcia de Souza
CPF nº: 734.756.106-04

2) 
NOME: Lucas Batista Barreto
CPF nº: 104.753.506-85

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463